

Agrupamento de Escolas do Algueirão - 171591

Matriculas 2019/2020

(Despacho – Normativo nº 6/2018)

Alunos 9º ano

Alunos não admitidos a exame e que não se candidatem aos exames de equivalência à frequência/2ª Fase.

Efetuem renovação de matrícula após a afixação das pautas.

- Ficha de atualização de dados devidamente preenchida e assinada pelo Encarregado de Educação
- 1 Fotografia atualizada

Matriculas – 10ºano

De acordo com o Despacho Normativo (nº1 do artigo 9), a matrícula para o 10º ano de escolaridade não é automática. O pedido de matrícula é apresentado na Internet no Portal das Matrículas através da ligação [<https://portaldasmatrículas.edu.gov.pt>], com os cartões de cidadão ou utilizar o seu NIF e código de autenticação do Portal das Finanças.

Caso o/a encarregado/a de educação não consiga realizar o pedido de renovação de matrícula via Internet, poderá apresentá-lo de forma presencial no agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas frequentado pelo/a aluno/a no ano letivo anterior, fazendo-se acompanhar dos cartões de cidadão do Encarregado de Educação e aluno, do boletim de vacinas, nos seguintes horários:

18 de julho – manhã 9h30 às 12h	9º A
18 de julho – tarde 14h às 16h	9º D
19 de julho – manhã 9h30 às 12h	9º B/ C
19 de julho – tarde 14h às 16h	9º E

Documentos a entregar no ato da matrícula:

- Apresentação do Documentos de Identificação e do Boletim de Vacinas devidamente atualizado
- Boletim de inscrição para o secundário – após a saída das pautas de avaliação interna, os alunos admitidos a exame devem levantar na papelaria da escola os boletins de inscrição para o secundário e procederem ao seu correto preenchimento com a supervisão do DT e Dra. Raquel Jerónimo.
- 1 Fotografia atualizada

O/A encarregado/a de educação ou o/a aluno/a, quando maior, deve indicar por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida, e deve indicar igualmente o curso ou cursos pretendidos entre os Cursos Científico-Humanísticos, os Cursos Profissionais, os Cursos do Ensino Artístico Especializado, e os Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Recorrente, entre outros.

Os Encarregados de Educação devem anexar comprovativo da residência ou do local de trabalho.

2019/06/05

